



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 11/10/2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 35/2022

**Autores Vereadores: – José Ricardo Kiota e Jesuel Donizete Alpi**

**Assunto:** Moção de Parabenização à Polícia Civil, à Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requerem que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização** à Polícia Civil, Dra. Leise Silva Neves-Delegada de Polícia; Anita Cesilla de Assis Gonçalves-Escrivã de Polícia; Eduardo Sandro de Godoi e Rodrigo Rama Fernandes-Investigadores de Polícia, juntamente com Polícia Militar neste ato representada pelo Sargento PM Renato Dias Santana, CB PM Reginaldo da Silva Lopes e CB PM Rodrigo Jorge Lobo e a Guarda Civil Municipal, GCM Sérgio Roberto de S. Costa e GCM Benedita Aparecida Moreira Silveira, pelo esclarecimento do bárbaro crime de Latrocínio ocorrido nesta cidade, efetuando a prisão dos assassinos .

O Estado deve assegurar ao cidadão (brasileiro ou estrangeiro) residente no país, o respeito a sua integridade física e patrimonial. Para cumprir essa função, o Estado-Administração tem a sua disposição os órgãos policiais, que também podem ser denominados Forças de Segurança. Os agentes policiais atuam na preservação da ordem pública em seus diversos aspectos, garantindo aos administrados os direitos assegurados pela Constituição Federal.

A criminalidade vem aumentando, e crimes como furto, roubo, roubo seguido de morte (latrocínio), como ocorreu aqui em Pinhalzinho, no último dia 04 de outubro, assustam a população que se sente com medo e insegura. A Polícia Civil, a Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, tem feito seu trabalho, protegendo a população, efetuando a prisão de meliantes que cometeram esse crime bárbaro, roubo seguido de morte (Latrocínio).

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento a Polícia Civil de Pinhalzinho, a Polícia Milita e aos Guardas Civis Municipais, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Policiais na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submetemos à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização **aos homenageados**, Dra. Leise Silva Neves-Delegada de Polícia; Anita Cesilla de Assis Gonçalves-Escrivã de Polícia; Eduardo Sandro de Godoi e Rodrigo Rama Fernandes-Investigadores de Polícia, juntamente com Polícia Militar neste ato representada pelo Sargento PM Renato Dias Santana, CB PM Reginaldo da Silva Lopes e CB PM Rodrigo Jorge Lobo e a Guarda Civil Municipal, GCM Sérgio Roberto de S. Costa e GCM Benedita Aparecida Moreira Silveira, encaminhando-se cópia da presente propositura aos homenageados.

**É a Moção.**

**Sala de Sessões, 11 de Outubro de 2022.**

  
**José Ricardo Kiota**  
Vereador

  
**Rafael Ap.**  
VEREADOR

  
**Jesuel Donizete Alpi**  
Vereador

  
**Dirce**  
Vereadora

  
**Vanda**  
VEREADOR

  
**Penúltimo**  
VEREADOR

  
**Rita Farla**  
VEREADORA

  
**Valdemar**  
VEREADOR